



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 230/96

1. Relatório

O prefeito pretende, por meio do presente projeto, obter autorização para o Executivo adquirir de Cássia Fernandes Crilon Sakamoto um imóvel, com área de 316,20 m², localizado à rua Ivanilde Alves da Silva, avaliado em R\$ 1.800,00.

O terreno será doado à COPASA e reverterá ao Município quando cessadas as razões de sua utilização pela donatária.

2. Fundamentação

O projeto em estudo, do ponto de vista financeiro e orçamentário, não apresenta impedimento à sua normal tramitação nesta Casa.

A Lei Orçamentária vigente possui a dotação 200300.10600251.012, a qual destina o montante de R\$ 11 mil, para a aquisição ou desapropriação de imóveis, para implantação de obras públicas.

Ademais, a obra a ser construída (estação de tratamento de água) é da maior relevância e urgência, tendo em vista que o sistema de abastecimento da COPASA não é mais suficiente para atender satisfatoriamente o consumo de água dos moradores.

Daí o mérito de o Município dar esta colaboração à COPASA, para que esta resolva definitivamente o problema, mediante a construção daquela obra.

Por outro lado, o contrato de concessão, firmado entre o Município e a COPASA, estabelece que a despesa com a aquisição de imóvel para ampliação do sistema de abastecimento corre por conta do primeiro.

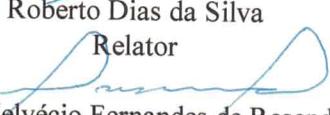
3. Conclusão

Em razão do exposto, esta Comissão acolhe o voto do relator e opina pela aprovação do presente projeto.

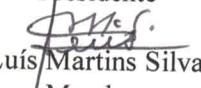
Sala das Reuniões, 28 de outubro de 1996.


Roberto Dias da Silva

Relator


José Helvécio Fernandes de Resende

Presidente


Luís Martins Silva

Membro

Apovado em 28/10/96

por 

Presidente da Câmara